

EDITAL INTERNO**EDITAL 002/2019 - COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO (COPEX) - CAMPUS PARANAÍ****SELEÇÃO DE BOLSISTAS PIBIC-JR E PRADI GRADUAÇÃO PARA PROJETOS DA ÁREA DE BIOLOGIA APROVADOS PELOS EDITAIS DA PROEPI 05/2019 E 10/2019**

Os coordenadores dos projetos de pesquisa das áreas de Biologia relacionados no quadro abaixo tornam público o presente Edital para seleção de 04(quatro) estudantes de Ensino Médio para bolsas na modalidade PIBIC-Jr, e 02(dois) estudantes de Ensino Superior para bolsa na modalidade PRADI Graduação, cujas vagas estão distribuídas como segue:

Projeto	Coordenador/e-mail	Bolsa/valor	Dedicação	Nº de vagas
Epigenômica do estresse vegetal: indução de resistência ao estresse salino em plantas de milho	Camila Clozato Lara/ camila.lara@ifpr.edu.br	CNPq/IFPR R\$ 350,00	12 horas semanais	01
Potencial inibidor de compostos químicos naturais sobre a germinação de sementes de plantas cultivadas e daninhas	Renata de Souza Panarari Antunes/ renata.antunes@ifpr.edu.br	CNPq/IFPR R\$ 350,00	12 horas semanais	01
Desenvolvimento de neurocosméticos naturais com propriedades terapêuticas	Renata de Souza Panarari Antunes/ renata.antunes@ifpr.edu.br	CNPq/IFPR R\$ 350,00	12 horas semanais	01
Avaliação da mutagenicidade, genotoxicidade e citotoxicidade de compostos naturais com potencial herbicida em sistema teste Allium cepa.	Vanessa Monteiro/ vanessa.monteiro@ifpr.edu.br	CNPq/IFPR R\$ 350,00	12 horas semanais	01
Método para modificar a arquitetura da parede celular vegetal a fim de aumentar a digestibilidade	Aline Finger/ aline.finger@ifpr.edu.br	PRADI GRADUAÇÃO R\$ 400,00	20 horas semanais	02

1. Requisitos para o bolsista:

1.1. Estar regularmente matriculado em curso Médio Técnico (para bolsas PIBIC-Jr) ou curso Superior (para bolsa PRADI Graduação) do IFPR, e possuir frequência igual ou superior a 75% em todas as disciplinas.

1.2. Ser aluno do Ensino Médio Técnico (para bolsas na modalidade PIBIC-Jr), ou aluno do 1º, 2º, ou 3º ano de Licenciatura em Química (para bolsas na modalidade PRADI Graduação).

- 1.3. Não ter vínculo empregatício.
- 1.4. Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq.
- 1.5. Não possuir bolsa de outros programas ou de outras instituições.
- 1.6. Ter conta corrente em seu nome no Banco do Brasil.
- 1.7. Ter disponibilidade para dedicar-se à carga horária do projeto conforme segue:

- Para bolsistas PIBIC- Jr/CNPq: 12 horas semanais;
- Para bolsistas PRADI Graduação: 20 horas semanais.

2.Vigência das bolsas

-A vigência das bolsas PIBIC-Jr e PRADI Graduação será de 12 meses.No caso das bolsas PIBIC-Jr/CNPq, R\$250,00 serão depositados pelo IFPR e R\$100,00 pelo CNPq (totalizando R\$350,00).

3.Seleção

- 3.1. A seleção será por meio de entrevista.
- 3.2. Os candidatos deverão comparecer ao local e horário indicados com no mínimo 15 minutos de antecedência para preenchimento da ficha de inscrição que será disponibilizada pelo coordenador de cada proposta.
- 3.3. O candidato deverá trazer no dia da entrevista **histórico escolar atualizado**.
- 3.4. A inscrição e seleção serão realizadas no local e horário mencionados abaixo:
 - Data:** 04 de julho (5ª feira)de 2019;
 - Horário:** 14h:00;
 - Local:** Sala 10–Bloco 02, IFPR Campus Paranavaí.
- 3.4.Critérios avaliados na entrevista:
 - Conhecimento na área do projeto;
 - Afinidade com o tema;
 - Horários compatíveis para a realização das atividades do projeto.

4.Considerações Finais

4.1.O resultado desta seleção será publicado até as 17:00 do dia 08 de julho de 2019 no site do IFPR, Campus Paranavaí.

4.2.O estudante selecionado deverá entregar para o (a)Coordenador(a)do projeto até o dia 10 de julho, preferencialmente às 14 horas a seguinte documentação:

- a) Ficha de Inscrição do Bolsista preenchida e assinada (somente para PIBIC-Jr);
Termo único
- b) Termo único assinado;
- c) Cópia de RG e CPF;
- d) Cópia do cartão de conta corrente no **Banco do Brasil** (Não serão aceitas contas poupança, de terceiros ou contas conjuntas);
- e) Histórico Escolar atualizado;
- f) Declaração de matrícula do estudante em curso técnico do IFPR (para bolsas na modalidade PIBIC-Jr), ou em curso Superior (para bolsas na modalidade PRADI Graduação);
- g) Declaração de que o bolsista não possui vínculo empregatício ou outra modalidade de bolsa (preenchida e assinada);

h) Autorização dos pais ou responsáveis no caso de estudantes menores de idade (preenchida e assinada pelo responsável);

i) Questionário Inicial para Bolsista de Iniciação Científica preenchido (somente para somente para PIBIC-Jr).

4.3. Os alunos aprovados em **1º lugar** deverão procurar o orientador para ter acesso aos formulários descritos acima. Em relação às bolsas para o projeto PRADI, o **2º lugar** também será contemplado e deve procurar o coordenador conforme orientações acima.

4.4. Ao resultado final não caberá interposição de recurso.

Os coordenadores do projeto encontram-se disponíveis para os esclarecimentos pertinentes.

Paranavaí, 27 de junho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA MONTEIRO, Servidor Docente**, em 28/06/2019, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA COLOMBO PIMENTEL, COORDENADOR(A)**, em 28/06/2019, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENATA DE SOUZA PANARARI, Servidor Docente**, em 28/06/2019, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE FINGER TEIXEIRA, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 28/06/2019, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **KEREN HAPUQUE PINHEIRO, Servidor Docente**, em 28/06/2019, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA CLOZATO LARA, Chefe de Seção**, em 28/06/2019, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0344127** e o código CRC **A02A2B28**.